

ATO Nº 674/2018

O Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO as informações divulgadas pelo Governo do Estado de Pernambuco de que o transporte público urbano está normalizado e que o abastecimento de combustível está voltando à normalidade;

CONSIDERANDO que a prestação do serviço jurisdicional é de natureza essencial para a população;

CONSIDERANDO que o retardamento da prática de atos processuais e o adiamento de audiências e sessões acarreta prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO que no ato 673/2018 da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco foi determinado que o Gabinete de Crise realizasse o monitoramento da evolução dos fatos envolvendo o movimento paredista;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o retorno das atividades jurisdicionais e administrativas, a partir do dia 29 de maio de 2018, com a manutenção do expediente normal em todas as unidades judiciais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Manter a suspensão dos prazos judiciais e administrativos no período de 28 a 30 de maio de 2018, em relação a todos os processos que tramitam no âmbito do Poder Judiciário Estadual, com fulcro no art. 221, *caput*, c/c art. 313, inciso VI, do Código de Processo Civil e art. 798, § 4º. do Código de Processo Penal.

Art. 3º. Todos os prazos voltarão a correr normalmente a partir do dia 31 de maio de 2018.

Art. 4º. Ficam mantidas as audiências e sessões do júri previamente já designadas para os dias 29 e 30 de maio de 2018, sem prejuízo de eventual remarcação do ato em caso de ausência de alguma das partes.

Art. 5º. Tornar sem efeito as designações dos Plantões judiciais no 1º grau de jurisdição do Estado de Pernambuco.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de maio de 2018.



Desembargador Adalberto de Oliveira Melo
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco